# PORTARIA Nº 11.287, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Institui a Subcomissão Técnica de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas ao processo licitatório para contratação de agência de publicidade, e dá outras providências.

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 16.792/2018, **R E S O L V O**:

Art. 1º Fica instituída a Subcomissão Técnica de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas ao processo licitatório para a contratação de agência de publicidade.

Art. 2º A Subcomissão Técnica contará com a seguinte composição:

I – membros titulares:
a) ALESSANDRA DE CORSO;
b) FLAVIA CAROLINA MACEDO DA CRUZ;
c) THAIS BARRADA FERNANDES PEREIRA.

II – membros suplentes:
a) ARTHUR LOPEZ COUTO;
b) JOAQUIM GOMES VIDAL.

Art. 3º Esta Subcomissão Técnica não será remunerada.

Art. 4º O prazo para conclusão da análise está vinculada ao processo licitatório de contratação da agência de publicidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de agosto de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CAIO DE ARAUJO CARVALHO
Chefe de Gabinete

ad//